



SENADO FEDERAL

Gabinete do Sen. Romário (Partido Liberal-RJ)

PROJETO DE LEI Nº , DE 2024

Dispõe sobre o reconhecimento da prática do futevôlei como modalidade esportiva e estabelece diretrizes para sua promoção e facilitação.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica reconhecido o futevôlei como modalidade esportiva.

Art. 2º - A prática da altinha deverá ser promovida e facilitada por meio das seguintes diretrizes:

I - Inclusão de espaços públicos adequados para a prática da altinha em praças, parques e praias;

II - Realização de eventos esportivos e culturais que incentivem a prática e a divulgação da modalidade;

III - Capacitação de monitores e treinadores para orientação de iniciantes e desenvolvimento de habilidades;

IV - Parcerias com instituições de ensino para a inclusão da altinha nas atividades extracurriculares;

V - Criação de campanhas de conscientização sobre os benefícios da prática da altinha para a saúde física e mental.

VI - Criação de parcerias com organizações esportivas e sociais para a promoção da altinha em comunidades carentes.

Art. 3º O Poder Executivo poderá regulamentar esta lei, estabelecendo mecanismos de incentivo e apoio à prática da altinha, bem como a criação de uma comissão para a difusão e regulamentação da modalidade.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O futevôlei é muito mais do que um esporte. É um movimento que nasceu nas areias quentes de Copacabana, moldado pela criatividade e pela paixão inata dos brasileiros por transformar espaços e bolas em poesia corporal. Surgido nos anos 1960, como resposta à proibição de jogar futebol à beira-mar, o futevôlei é a perfeita metáfora da capacidade do brasileiro de criar soluções brilhantes diante das adversidades. Combinando a leveza do vôlei com a destreza do futebol, esse esporte se tornou, a um só tempo, uma prática de lazer e expressão cultural que conecta gerações e ultrapassa fronteiras.

Reconhecer o futevôlei como modalidade esportiva é um gesto que vai além do simbolismo. Trata-se de afirmar que o esporte é uma força motriz da nossa identidade cultural e um canal de transformação social. Sua prática, acessível e democrática, desmistifica a ideia de que o esporte de alta qualidade exige grandes investimentos. Uma bola, uma rede e a areia se tornam palco para performances que desafiam a gravidade e celebram a criatividade. As quadras de futevôlei, sejam nas praias do Nordeste ou nas margens do Amazonas, são verdadeiros espaços de convivência, onde o talento e o esforço superam barreiras sociais e econômicas.

Ao dar um novo status ao futevôlei, contribuiremos para a construção de um imaginário coletivo em que o esporte é visto como ferramenta de inclusão. É nas periferias, nas comunidades praianas, nas pequenas cidades esquecidas pelo progresso, que o futevôlei pode se tornar o alicerce de uma nova cultura de bem-estar. Imagine praças e parques vibrando com o som das risadas, dos aplausos e do esforço coletivo, enquanto crianças, jovens e adultos se conectam por meio desse jogo que é, ao mesmo tempo, técnica e improviso, disciplina e diversão.

Há também a inegável projeção internacional que o futevôlei oferece. Hoje, ele é jogado em dezenas de países, da Europa ao sudeste asiático, sempre carregando consigo o DNA brasileiro. Ao promover eventos e competições nacionais e internacionais, o Brasil não apenas reafirma seu papel como celeiro de talentos esportivos, mas também utiliza o futevôlei como uma vitrine de sua cultura para o mundo. Cada partida, seja amadora ou profissional, é um espetáculo que celebra o movimento, o ritmo e a alegria – marcas registradas do Brasil.

Reconhecer o futevôlei como modalidade esportiva é, acima de tudo, reconhecer o Brasil em sua essência mais pura: criativo, resiliente, inclusivo. É uma oportunidade de celebrar uma prática que já nasceu grande, que fala a língua da areia, do vento e das redes. É investir em um futuro em

que esporte, cultura e cidadania andam lado a lado, provando que, mesmo em tempos difíceis, o brasileiro sempre encontrará uma forma de transformar desafios em arte, movimento e coletividade.

Contamos com o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste importante projeto.

Sala das Sessões,

Senador ROMÁRIO
Senador da República